



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº025/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, do material anti- pó em frente as residências dos Srs Nilson de Jesus da Silva, e João Moacir da Silva, Srª Rita, todos na Serra do Facão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, devido o grande movimento da estrada, inclusive com caminhões carregados com cargas de alto peso, estes moradores tem tido sérios problemas de saúde, devido o alto índice de poeira que vem afetando a saúde das crianças e dos idosos, assim como pessoas doentes com problemas respiratórios. Por isso a importância deste material anti-pó na estrada Serra do Facão.

Imbaú, 25 de fevereiro de 2025.

MARISTELA PELISSARO

Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ ESTADO DO PARANÁ PROTOCOLO Nº <u>22441/2025</u> EM DATA DE: <u>10/03/25</u> RESPONSÁVEL PROTOCOLO (42) 3278-8100 RUA FRANCISCO S. KORTZ, 473 - SÃO CRISTÓVÃO - IMBAÚ - PR
